



PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

PROC. 7151/18 – PREGÃO PRESENCIAL 004/19 – 3º ATA DA SESSÃO DE REABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às 10 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Pregão, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** para contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município de Arraial do Cabo, através da modalidade **Pregão Presencial**, regida pelo tipo **menor preço por item**, conforme Aviso de Edital publicado no Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro, Jornal “EXTRA”, na edição do dia 29/03/2019 e no site da Prefeitura de Arraial do Cabo, no endereço eletrônico www.arraial.rj.gov.br.

A presente licitação está sendo transmitida ao vivo na página oficial da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na rede social Facebook, visando dar mais transparência e possibilitar controle social dos procedimentos licitatórios, conforme determina o Decreto Municipal 2.670/18.

Na sessão estavam presentes o pregoeiro Brendo Tenam da Silva Macedo e os membros da equipe de apoio, Carlos Alberto Dezouzar Grillo, Sandro Gomes Carvalho e Maria Nazareth de Oliveira Sanchez e o representante do Gabinete do Prefeito, o Sr. André Silvério de Oliveira Pinheiro Silva.

No dia previsto para a abertura dos envelopes de habilitação houve falta de energia no prédio da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, ficando remarcado para o dia seguinte.

Reaberta a sessão para prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro constatou a presença da seguinte empresa licitante:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE
O FRANCO GRAFICA E EDITORA LTDA	26.753.088/0001-06	SIM	ALOISIO SANTIAGO MONTEIRO

Isto posto, o Pregoeiro comunicou aos presentes que após realização de diligência, foi apurado que o valor apresentado pela empresa O FRANCO GRAFICA E EDITORA LTDA é exequível através do processo 2411/19.

Depois de rubricado pelos presentes, os documentos da licitante foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa O FRANCO GRAFICA E EDITORA LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo declarada HABILITADA e declarada vencedora do certame.

O Pregoeiro franqueou o uso da palavra ao licitante presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recursos. Diante da ausência de intenção de recursos

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa vencedora do certame apresentem suas propostas atualizadas.

O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes.

Brendo Tenam da Silva Macedo

Pregoeiro

Maria Nazareth de Oliveira Sanchez
Equipe de Apoio

Carlos Alberto D. Grillo
Equipe de Apoio

Sandro Gomes Carvalho
Equipe de Apoio

O FRANCO GRAFICA E EDITORA LTDA

ANDRÉ SILVÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO SILVA